



FOLHA: _____

PROCESSO: 4334/2019

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)¹
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4334/2019**

Área Requisitante / Técnica I	Gerência de Comunicação - GECOM
Área Requisitante / Técnica I	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI
Área de Apoio Administrativo	Gerência de Compras e Contratos – GCC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante	Yasmim Hamssi Taha, 1062
Integrante Requisitante	Rafael Conceição da Silva, 455
Integrante Técnico	Willian Ferreira Ribeiro da Silva, 763
Integrante da Área de Apoio Administrativo	Renée Seiji Okada, 917
Integrante da Área de Apoio Administrativo	Henrique Pereira Soares, 975

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO	Compra - SRP
-------------------------	--------------

1. OBJETO

1.1. Aquisição de itens de áudio, vídeo e de informática para atendimento das necessidades das Gerências de Comunicação e de Tecnologia da Informação do Coren-SP.

2. ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *²

2.1. A demanda descrita no item 1 corresponde às necessidades de novos equipamentos para a GECOM, bem como as necessidades da GTI de comprar itens de manutenção e itens que fracassaram em licitações anteriores.

2.2. Itens de áudio e vídeo (itens de 1 a 18 - GECOM)

2.2.1. Trata-se de processo aberto para aquisição de equipamentos e acessórios de áudio, foto e vídeo destinados às atividades da Gerência de Comunicação do Coren-SP. Isto porque o equipamento fotográfico utilizado pela Comunicação do Coren-SP já está obsoleto e sua vida útil, passados quase dez anos desde a sua aquisição, já está no fim. Os equipamentos em uso já não atendem às demandas da Comunicação, especialmente porque não permitem a captação de vídeos, suporte amplamente utilizados nos canais de comunicação da instituição (sítio e redes sociais).

2.2.2. Em relação à câmera fotográfica, principal equipamento a ser adquirido, o equipamento em uso pelo Coren-SP está com o seu obturador frágil, apresentando travamentos repentinos, o que não garante mais a qualidade da produção de imagens, tampouco a demanda por vídeos. Ainda, a câmera apresenta problemas no foco e na entrada da transmissão de arquivos, que está quebrada.

2.2.3. Logo, faz-se necessária a compra de nova câmera, a fim de permitir a continuidade

¹ **EXCEÇÕES À ELABORAÇÃO DOS ETP:** Art. 8º da IN SGD/ME nº 40/2020: A elaboração dos ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I e II (DL 'baixo valor'), III, IV ('emergencial') e XI ('remanescente') do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

² * **"ASTERISCOS":** Relacionados ao § 2º do Art. 7º da IN SGD/ME nº 40/2020: "Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP" (G.N.).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

dos registros fotográficos realizados pelo Coren-SP. Em média, são publicadas anualmente cerca de 400 notícias no sítio oficial da Autarquia, a maioria acompanhados de registro fotográficos, bem como 4 edições da publicação Enfermagem Revista, composta geralmente por cerca de 50 fotos.

- 2.2.4.** A máquina fotográfica também é utilizada na cobertura de cerca de 60 eventos anuais, 100 posses de comissões de ética de enfermagem, bem como reuniões e participações de conselheiros em diversas atividades (dados referentes à 2019). As imagens servem, também, de base para a produção de peças de divulgação e elaboração de material educativo, informativo, de utilidade pública e de prestação de contas, como cartazes, folhetos e livretos. A qualidade garantida por uma câmera como a solicitada viabiliza a utilização das imagens nesses diversos canais de comunicação citados.
- 2.2.5.** Com o surgimento das mídias sociais nas últimas décadas e a dinamização dos sites, as demandas por produção de conteúdo com registro fotográfico e vídeos aumentaram nas instituições públicas e privadas, tornando cada vez mais necessária a aquisição de equipamentos desta natureza. O registro fotográfico possibilita a disseminação de conhecimento aos profissionais de enfermagem e, além disso, as imagens garantem um histórico que norteia trabalhos futuros e preserva a trajetória do Conselho.
- 2.2.6.** Nessa mesma linha, o item 10 (webcam full HD) é necessário porque, com o advento das mídias sociais na última década e de novas ferramentas online para comunicação e diálogo com o público, surgiu uma demanda de transmissões online de vídeos. Hoje temos programas online como o Coren-SP Sem Fronteiras e o Cuidando de Quem Cuida, que consistem em palestras ao vivo e que ocorrem semanalmente, porém, utilizamos webcam particular (que é de um funcionário e não do Coren-SP). A imprensa também tem solicitado entrevistas por Skype e, portanto, essa ferramenta tem se tornado cada vez mais necessária.
- 2.2.7.** Referente à necessidade da compra de um computador, em consulta à GTI fomos informados de que não há computador com as especificações técnicas necessárias no Coren-SP. As especificações indicadas visam atender, por longo prazo, as necessidades de produção e edição do Coren-SP para seus diversos públicos: sociedade, profissionais de Enfermagem, estudantes de Enfermagem e público interno (colaboradores do Coren-SP).
- 2.2.8.** A necessidade de um computador para uso profissional com as especificações citadas se dá pelas atribuições da GECOM e o entendimento de que as configurações atuais dos computadores disponíveis não suprem as necessidades básicas para: editar e processar imagens, vetores, animações, áudios ou vídeos com confiança e a rapidez necessária para a execução de projetos e peças do Coren-SP.
- 2.2.9.** O equipamento especificado foi indicado com o objetivo de suprir as seguintes necessidades na criação de peças, campanhas e projetos:
- Edição de imagens
 - Criação e edição de vetores
 - Edição de vídeos (em 4k, com multicamadas)
 - Criação e edição de animações
 - Edição de áudios
 - Diagramação de publicações
 - Produção e condução de transmissões online em alta definição (Full HD - 1080p)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

2.3. Itens de Informática (itens de 19 a 26 - GTI)

2.3.1. Levando em consideração que atualmente o setor de Suporte Técnico, através do sistema de ocorrências e incidentes, recebe uma média de 800 ocorrências mensais, no qual, 31% destes incidentes estão relacionados com manutenções e reparos técnicos dos equipamentos. Justifica-se a aquisição dos itens 11, 13 e 14, pois tratam-se de aquisições destinadas ao fornecimento de itens para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Coren-SP, garantindo o funcionamento dos equipamentos do tipo Desktop. O disco magnético do tipo SSD permite a melhoria no desempenho dos equipamentos, minimizando a necessidade de compra de novos computadores e notebooks.

2.3.2. Considerando que, atualmente, a GTI disponibilizou uma plataforma para a realização de reuniões via web conferência e ainda assim, levando em consideração o processo de contratação do serviço PABX com solução de web conferência integrada, justificam-se as aquisições dos itens 20, 24, 25 e 26 a fim de garantir que os recursos sejam utilizados por todas as unidades do Conselho, garantindo uma comunicação eficaz entre todos os colaboradores das unidades, garantindo maior agilidade e minimizando custos com reuniões presenciais. No formato atual, com alguns colaboradores em teletrabalho e outros presencialmente no prédio, aumentou a necessidade de interação entre essas pessoas remotamente.

2.3.3. Com o cenário cada vez mais frequente de colaboradores em teletrabalho, as reuniões tem se alterado para o formato online. Nossos atuais recursos tecnológicos não têm suprido as demandas que temos recebido, dessa forma dificultando a realização das atividades pelos departamentos demandantes, que por algumas vezes, precisam utilizar um recurso pessoal (exemplo: um smartphone), para participar ou criar uma reunião no formato online. Levando esses pontos em consideração, justifica-se a aquisição do item 23, que possibilitará a criação de ambientes para videoconferência, com alguns participantes em salas do prédio e outros de forma remota.

3. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO *

3.1. A demanda da GECOM já foi prevista em Plano Plurianual desde 2019.

3.2. As demais demandas foram inseridas durante o curso do ano frente às novas necessidades.

4. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

4.1. Para a compra dos itens da GECOM, mais especificamente para a câmera e acessórios, houve anteriormente êxito na compra dos equipamentos (Pregão Presencial nº 90559/2009). Porém, os equipamentos se tornaram obsoletos e precisava de nova câmera para os acessórios da mesma marca para que a demanda fosse atendida.

4.2. Devido ao entendimento do jurídico, concluiu-se que não haveria a possibilidade de comprar a câmera de modelo e marca definida para os acessórios já existentes, devendo a GECOM requisitar a compra de todo o equipamento e acessórios novamente. Este pedido se concretizou após se passarem alguns anos e os próprios acessórios que seriam mantidos já começaram a apresentar problemas técnicos também.

4.3. Já em contratações anteriores dos itens da GTI (teclado e webcam), foram verificados itens que fracassaram devido às especificações que foram definidas de forma incorreta. Porém, as especificações já foram revistas pela área de forma a contornar as falhas da licitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.4. Para os demais itens, não há dados relevantes de compras anteriores para serem trabalhadas nesta compra.

5. EXAME DOS PRINCIPAIS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS

5.1. Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

5.2. Lei nº 10.520/2002 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3. Decreto nº 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

5.4. IN SLTI/MPDG nº 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

5.5. IN SGD/ME nº 40/2020 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

5.6. IN SGD/ME nº 73/2020 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

5.7. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (3º Ed. Abr/2020).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade

6.1.1. Oferecer as garantias mínimas descritas no quadro de itens do tópico 8, devendo ser entregue inclusive o Termo de Garantia assinado para o Grupo 1 (itens de 1 a 6) e item 18;

6.1.2. Apresentar relação de rede de assistência técnica autorizada para os equipamentos dos itens 1, 4, 5 e 6;

6.1.3. Entregar os equipamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, na sede do Coren-SP, contados da solicitação e recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

6.2. Natureza Continuada (ou não) do Serviço

6.2.1. Não aplicável ao objeto.

6.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

6.3.1. A Contratada fica obrigada a atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG, e do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

6.4. Duração Inicial do Contrato

6.4.1. O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços firmadas será de 12 (doze)



FOLHA: _____

PROCESSO: 4334/2019

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

meses.

6.5. Transição Contratual

6.5.1. Não Aplicável ao objeto.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR³

7.1. O objeto é composto por itens de prateleira, ou seja, são comprados constantemente pela Administração Pública e encontrados em diversos sites de fornecedores. Embora o Mapa Comparativo de Preços não apresente valores de licitações para todos os itens, é notória a compra de itens da mesma categoria com apresentação de especificações técnicas variadas.

7.2. Dessa forma, conclui-se que os itens poderão ser adquiridos através de pregão eletrônico devido à ampla concorrência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL Resolução: mínimo de 42 megapixels Tamanho do Sensor: 35,9mm x 23,9mm Formato do Sensor de Imagem: FX ou EF Acompanhada dos seguintes acessórios: -Alça -Carregador de bateria; -Cabo de comunicação do tipo USB -Bolsa; Velocidade máxima de captura contínua em resolução máxima: 6 quadros por segundo. Sensibilidade ISO:100- 25.600 Tamanho e qualidade de gravação: Full HD 1.920x 1.080 / 60fps Full HD 1.920x 1.080 / 50fps Full HD 1.920x 1.080 / 30fps Full HD 1.920x 1.080 / 25fps Full HD 1.920x 1.080 / 24fps HD 1.280x 720/60 fps HD 1.280x 720/50 fps Tamanho do monitor: 3,2 polegadas na diagonal Tipo de monitor: Amplo ângulo de visão TFT-LCD Velocidade mínima de obturador: 30 seg.	unidade	150012	1

³ § 1º, art. 7º da IN SGD/ME nº 40/2020: Caso, após o levantamento do mercado, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
	Velocidade máxima de obturador: 1/4000 seg. Modo AF de área automática Modo AF Dinâmico: número de pontos AF: 9, 21, 51 e 51(rastreamento 3D) Funcionalidade Wi-Fi Bluetooth Formato de arquivo de filme = Mov ou MP4 Perfil de Cor: sRGB, Adobe RGB Com entrada P2 para microfone Marcas/modelos de referência: Câmera Canon EOS 5Ds R DSLR 50.6Mpixels Câmera Nikon Z7 Mirrorless 4K 45.7MP Câmera Nikon D850 4K FX 45.7MP Câmera Sony A7R III 42MP 4K Câmera SONY A7RIV MIRRORLESS 4K 61MPX EMOUNT/A7R IV Garantia mínima de 12 meses, vinculada ao Termo de Garantia			
2	BATERIA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA Bateria recarregável compatível com a Câmera Fotográfica Digital ofertada (item 1) Garantia mínima de 12 meses, vinculada ao Termo de Garantia	Unidade	21881	2
3	MÍDIA DE ARMAZENAMENTO Capacidade mínima de 64 GB, compatível com a Câmera Fotográfica Digital ofertada (item 1); Taxa mínima de velocidade de gravação de 100mb/s. Garantia mínima de 3 meses, vinculada ao Termo de Garantia	Unidade	453304	2
4	LENTE / OBJETIVA Compatível com o modelo de Câmera Fotográfica Digital ofertada (item 1), com as seguintes especificações -Faixa de comprimento Focal = 20 -300 mm ou 24-105 mm -Abertura máxima = f/ 3.5 -5.6 -Abertura mínima = f/22 - Formato = FX ou EF/ 35mm - Estabilização de imagem VR (redução de vibração) -AF-S (motor de onda silencioso)	Unidade	26905	1



FOLHA: _____

PROCESSO: 4334/2019

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
	Garantia mínima de 12 meses, vinculada ao Termo de Garantia			
5	LENTE / OBJETIVA Compatível com o modelo de Câmera Fotográfica Digital ofertada (item 1), com as seguintes especificações: - Faixa de Comprimento Focal = 18-35mm ou 17-55mm - Abertura máxima = f/3.5 (para 18-35mm) ou f/2.8 (para 17-55mm) - Abertura mínima = f/22 - Estabilização de imagem VR (redução de vibração) - AF-S (motor de onda silencioso) Garantia mínima de 12 meses, vinculada ao Termo de Garantia	Unidade	26905	1
6	FLASH Compatível com o modelo de Câmera Fotográfica Digital ofertada (item 1), com as seguintes especificações: -Modo TTL -Faixa de zoom 20-200mm -Giro completo, 180° -LCD Dot Matrix e botão iluminado -Luz auxiliar de AF; método de projeção padrão de luz infravermelha -Fonte de energia = 4 pilhas AA / alcalinas LR6 ou pilhas recarregáveis AA/HR6 Ni-MH / CP-E4N. -Tempo de recarga = Flash rápido = aprox. 0,1-3,3 seg. Garantia mínima de 3 meses, vinculada ao Termo de Garantia	Unidade	23477	1
7	ILUMINADOR DE LED – LUZ AUXILIAR PARA VÍDEOS -Mínimo de 160 lâmpadas de LED – Potência mínima: 10w OU 3 LEDs de alta potência 500Lux -Kit com dois difusores; branco e laranja -Ângulo de iluminação: 80 graus -LED tamanho luz: mínimo de 115x70x30mm -Alimentação: Bateria NpF550. Deverá acompanhar carregador compatível com o modelo da bateria Garantia mínima de 3 meses	unidade	73180	2
8	TRIPÉ DE CÂMERA FOTOGRÁFICA	Unidade	26867	1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
	<ul style="list-style-type: none">-Altura do tripé aberto deve atingir no mínimo 179 cm-Em Alumínio com capacidade para 6.0kg de equipamento-Número de segmentos: 4-Rosca: 1/4-Nível de bolha-Máximo pés de espessura: 27 milímetros-Peso: até 2.0Kg-Peso suportado 6.0kg-Material da Cabeça: metal e plástico-Cabeça Hidráulica-Pés Antiderrapantes-Bolsa para transporte Garantia mínima de 3 meses			
9	TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO <ul style="list-style-type: none">-Até 2,00m de altura-Sistema de Trava-Suportar carga de até 10 kg-Com suporte para Flash, Speedlight e Sombrinha- Com conexões reforçadas Garantia mínima de 3 meses	Unidade	407104	1
10	WEBCAM mínimo FULL HD <ul style="list-style-type: none">-Resolução mínima: Full HD 1080p/30fps-Tipo de foco: foco automático-Tecnologia de lente: Vídeo Full HD-Microfone embutido: estéreo-Comprimento do cabo: mínimo 1 m-Câmera a cores- Interface: USB 2.0 ou superior- Possuir clipe universal: compatível com laptop ou notebook e monitores LCD- Compatível com Windows 7, 8, 10 ou superior (x32 e x64) Garantia mínima de 12 meses	Unidade	150281	3
11	KIT DE MICROFONE DE LAPELAS COM TRANSMISSÃO UHF <ul style="list-style-type: none">- Kit com 2 microfones de lapela sem fio	Kit	44032	1



FOLHA: _____

PROCESSO: 4334/2019

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
	<ul style="list-style-type: none">- 2 transmissores UHF, com presilha para cinto/roupa e entrada P2 TRS fêmea desbalanceada (1/8" / 3,5 mm), com trava de segurança na entrada- 1 receptor UHF, com saída P2 TRS (1/8" / 3,5 mm), com trava de segurança- Acessórios necessários: cliques de cinto, cabo 3.5mm a 3.5mm e cabo 3.5mm para XLR Garantia mínima de 12 meses			
12	MICROFONE TIPO SHOTGUN (CONDENSADOR) <ul style="list-style-type: none">- Microfone condensador, do tipo shotgun- Padrão: super cardioide- Saída XLR balanceada- Acessórios necessários: proteção de vento (windscreen), suporte para pedestal/tripé Garantia mínima de 12 meses	unidade	476276	1
13	GRAVADOR DE ÁUDIO PORTÁTIL COM MICROFONE INTEGRADO <p>Gravação dos arquivos nos formatos: MP3, WAV</p> <p>Suporte para cartão de memórias</p> <p>Taxas de amostra:</p> <p>WAV: 44,1 / 48/96 kHz (estéreo)</p> <p>MP3: 44,1 kHz</p> <p>Conectividades mínimas:</p> <p>2 XLR-1/4" TRS Fêmea Balanceada / Linha Desbalanceada / Entrada de Microfone</p> <p>1 x 1/8" / 3.5 mm TRS Fêmea Linha Desbalanceada / Entrada de Microfone</p> <p>1 x 1/8" / 3.5 mm TRS Fêmea Saída de Linha Desbalanceada</p> <p>1 x 1/8" / 3.5 mm TRS Fêmea Saída de Fone de Ouvido</p> Garantia mínima de 12 meses	unidade	470926	1
14	HEADPHONE OVER-EAR PARA MONITORAÇÃO DE ÁUDIO <ul style="list-style-type: none">- Headphone over-ear ajustável, com plugue 3.5mm- Haste ajustável- Ajuste de volume Garantia mínima de 12 meses	unidade	328027	1
15	INTERFACE DE ÁUDIO PARA COMPUTADOR/GRAVADOR	unidade	150289	1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
	<ul style="list-style-type: none">- Interface de áudio com entradas XLR e saída P2 (3.5mm) e USB, para uso em gravador portátil ou computador- Interface com ajuste de volume de entrada e saída- Alimentação por USB ou externa (bateria ou pilhas) Garantia mínima de 3 meses			
16	TELEPROMPTER PORTÁTIL PARA CÂMERA <ul style="list-style-type: none">- Teleprompter com ajuste para uso de smartphone e tablets (até 10") como monitores (com braçadeiras ou outros suportes)- Ajuste para câmeras com anéis adaptadores de lente de diversos tamanhos que atendam os itens 4 e 5 (se este for o número da nova lente sugerida)- Entrada para acoplar tripé ou cage/gaiola compatível Garantia mínima de 12 meses	unidade	150307	1
17	MOCHILA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA <ul style="list-style-type: none">- Mochila para câmera fotográfica com interior modular, acolchoado e à prova de água - Alças de ombro reforçadas- Suporte mínimo: 5 kg- Dimensões externas mínimas de 26cmX33cmX12cm (largura, altura e profundidade)- Cor preta predominante, podendo apresentar detalhes em outras cores, conforme modelo. Garantia mínima de 3 meses	unidade	465785	1
18	COMPUTADOR PARA EDIÇÃO AUDIOVISUAL <ul style="list-style-type: none">- Processador octa-core de 3.6GHZ ou com configuração próxima/similar- Placa mãe compatível com configuração de processador indicado- 16GB ou 32GB de memória compatível com configuração citada- Placa de vídeo dedicada com 6GB ou 8GB de processamento, compatível com configuração citada- Fonte de alimentação compatível com a configuração citada- Armazenamento interno de 240GB, em formato SSD- Armazenamento interno de 1TB, em disco rígido- Gabinete compatível, com sistema de refrigeração compatível para as especificações	equipamento	150585	1



FOLHA: _____

PROCESSO: 4334/2019

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
	- Sistema Operacional Windows 10 Professional e - Assinatura Office Home – licenciado para uso comercial Garantia mínima de 12 meses, vinculada ao Termo de Garantia			
19	TECLADO Teclado multimídia estendido, mínimo de 104 teclas; Compatibilidade com o padrão ABNT-2; Conexão via cabo USB, sem uso de adaptadores; Com ajuste de altura; Não serão aceitos teclados do tipo luminoso, gamer, sem fio, ou teclados com ausência das teclas “ç”, “Alt Gr” e “Pause Break”; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente; Compatível com Windows 7, 8, 10 ou superior (x32 e x64); Cor: preto Garantia mínima de 12 meses	unidade	456590	50
20	WEBCAM HD mínimo 720p Com microfone integrado; Resolução mínima: HD 720p (1280 x 720 pixels); Tipo de foco: foco automático; Câmera a cores Clipe universal que se ajusta a notebooks e monitores LCD; Compatível com USB 2.0 ou superior; Compatível com Windows 7, 8, 10 ou superior (x32 e x64); Cor: preto, branco ou cinza; Garantia mínima de 6 meses	Unidade	404652	100
21	DISCO MAGNÉTICO Especificações mínimas: Disco SSD no Formato 2,5” polegadas; Interface SATA 3.0 (6 Gb/s) compatível com versões anteriores (SATA 2.0 (3 Gb/s)); Capacidade mínima de armazenamento: 240 GB; Velocidade de leitura (read) sequencial mínima: 450 MB/s; Velocidade de gravação (write) sequencial mínima: 400 MB/s;	Unidade	404518	200



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
	Expectativa de vida útil (MTBF) mínima de 1 milhão de horas; Garantia do hardware: mínima de 1 ano pelo fabricante; Modelos similares: SSD Adata SU630; SSD Patriot Burst PBU240GS25SSDR e SSD Scandisk SDSSDA240GG25 Garantia mínima de 12 meses			
22	ADAPTADOR PARA DISCO MAGNÉTICO Especificações mínimas: Adaptador para SSD/HD de 2.5" polegadas para baias de 3.5" polegadas; Compatível para montagem em baia interna do PC; Tipo do material: metal; Deverá acompanhar parafusos compatíveis com o adaptador. Garantia mínima de 3 meses	unidade	347847	200
23	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA Especificações mínimas: Conexão com o computador através de cabo USB; Compatível com Windows 7 e 10 ou superior; comprimento mínimo do cabo USB: 1,5 metros; suportar qualidade de videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) e videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels); Campo de visão de 90 graus com foco automático; Zoom digital 4X em Full HD; luz de câmera para indicação de streaming ativo; Alto-falante com viva-voz integrado e alcance de 360 graus; Microfones omnidirecionais. Garantia mínima de 12 meses	unidade	150274	25
24	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Especificações mínimas: Caixa de som estéreo para computador; alimentação USB; potência mínima total 1W RMS, saída P2 estéreo, podendo ser em 1 ou 2 módulos; comprimento mínimo do cabo USB: 1,5 metros. Garantia mínima de 12 meses	unidade	268749	100
25	FONE DE OUVIDO/HEADSET MONOAURICULAR Especificações mínimas:	unidade	421091	100



FOLHA: _____

PROCESSO: 4334/2019

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE DE MEDIDA	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QTDE TOTAL PARA REGISTRO
	Entrada/saída USB; monoauricular (unilateral), com haste ajustável e microfone integrado; ergonômico com tiara em metal ou aço inox ajustável; deve vir com fone de ouvido e microfone em uma única peça; deve possuir haste com giro de 360º; deve possuir protetor auricular com material em espuma; controle de volume e botão mudo no cabo; cabo com no mínimo 1,5 metros; compatível com Windows 7, 8, 10 ou superior. Garantia mínima de 12 meses			
26	FONE DE OUVIDO/HEADSET BIAURICULAR Especificações mínimas: Com entrada/saída USB; biauricular (dois lados), com haste ajustável, com microfone integrado; ergonômico com tiara em metal ou aço inox ajustável; deve vir com fone de ouvido e microfone em uma única peça; deve possuir haste com giro de 360º; deve possuir protetor auricular com material em espuma; controle de volume e botão mudo no cabo; cabo com no mínimo 1,5 metros; compatível com Windows 7,8, 10 ou superior. Garantia mínima de 12 meses	unidade	421092	100

9. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE *

9.1. As estimativas de quantidade são as descritas no quadro acima.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *

10.1. O valor estimado para esta contratação é de: R\$ 244.888,91 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (SE APLICÁVEL) *

11.1. A contratação deverá ser realizada por item, exceto para os itens de 1 a 6 que, por se tratarem de equipamento e acessórios que necessitam ter compatibilidade de marca e modelo, deverão ser contratados preferencialmente em grupo fechado.

12. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE ESPERADA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Os indicadores estarão detalhados em anexo específico do Termo de Referência.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Conforme item 2 deste ETP.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1. Não necessário ao objeto.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (SE APLICÁVEIS)

15.1. Não aplicável ao objeto.

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

16.1. Elemento de despesa 6.2.2.1.2.44.90.52.007 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: itens 01, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 16 e 23;

16.2. Elemento de despesa 6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática: Item 18;

16.3. Elemento de despesa 6.2.2.1.1.33.90.31.011 – Suprimentos de Informática: Itens 02, 03, 07, 08, 09, 10, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO [posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação]

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

- É VIÁVEL** a presente contratação;
 NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

A equipe de planejamento chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos

1. Existem contratos anteriores do Coren-SP sob os mesmos moldes, com condições, quantidades, exigências e estimativas mínimas similares às do objeto que ora se pretende contratar;
2. Os preços de referências apurados estão condizentes entre si e em consideração à contratação anterior, tendo-se como a base a previsão de reajustes de preços e índices legais;
3. O valor estimado para a contratação, no exercício corrente, encontra previsão orçamentária suficiente para acobertá-lo, porém há necessidade de transposições orçamentárias entre elementos.

DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

- As informações contidas no presente ETP **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas;
 As informações contidas no presente ETP **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do art. 23 da Lei nº 12.527/2011 e, portanto, deverão ter acesso restrito.

O presente Estudo Preliminar é parte integrante do Termo de Referência desta contratação e deverá ser publicado enquanto anexo do Edital de Licitação.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Integrante Requisitante

Yasmim Hamssi Taha
Gerente – GECOM
Matrícula 1062



FOLHA: _____

PROCESSO: 4334/2019

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Integrante Requisitante	<hr/> Rafael Conceição da Silva Gerente – GTI Matrícula 455
Integrante Técnico	<hr/> Willian Ferreira Ribeiro da Silva Coordenador – Suporte GTI Matrícula 763
Integrantes da Área de Apoio Administrativo	<hr/> Renée Seiji Okada Agente Administrativo – SCC/GCC Matrícula 917 <hr/> Henrique Pereira Soares Coordenador – SCC/GCC Matrícula 975